



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

Praça Abílio Martins, s/n - Centro - CEP: 62250-000 - Ipu\CE

CNPJ: 07.679.723/0001-08 - Tel: (88) 3683-2022 e 2021 - Site: www.ipu.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano X - Edição Nº DCIV de 13 de Maio de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº DCIV de 13 de Maio de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

DECRETOS: 002/2022

cria o CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRACEMA RUFINO MOREIRA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEIS MUNICIPAIS: 409/2016

EMENTA: "DÁ-SE O NOME DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SITUADO NO BAIRRO DO REINO DE FRANÇA DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL IRACEMA RUFINO MOREIRA MARTINS."

LEIS MUNICIPAIS: 535/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano X - Edição N° DCIV de 13 de Maio de 2022

GABINETE DO PREFEITO - LEIS E ATOS NORMATIVOS - Decretos: 002/2022

DECRETO N° 002/2022

Ipu/CE, 11 de janeiro de 2022

Cria o CEI - Centro de Educação Infantil Iracema Rufino Moreira Martins e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica criado o CEI CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRACEMA RUFINO MOREIRA MARTINS situado na Rua Edgard Corrêa, N° 859, Bairro Reino de França, neste município.

Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

AFIXE-SE

DIVULQUE-SE

PUBLIQUE-SE

Robério Wagner Martins Moreira
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano X - Edição N° DCIV de 13 de Maio de 2022

GABINETE DO PREFEITO - LEIS E ATOS NORMATIVOS - Leis Municipais: 409/2016

LEI N° 409/2016

Ipu, 11 de Novembro de 2016.

EMENTA: “DÁ-SE O NOME DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SITUADO NO BAIRRO DO REINO DE FRANÇA DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL IRACEMA RUFINO MOREIRA MARTINS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU,

Faço saber que a **CAMARA MUNICIPAL DE IPU** aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro Educacional Infantil situado no Bairro Reino de França de Centro Educacional Infantil Iracema Rufino Moreira Martins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, aos 11 de Novembro de 2016.

Carlos Sergio Rufino Moreira
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº DCIV de 13 de Maio de 2022

GABINETE DO PREFEITO - LEIS E ATOS NORMATIVOS - Leis Municipais: 535/2022

LEI Nº 535 / 2022

Ipu/CE, 13 de maio de 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais), para suprir insuficiência de dotações orçamentárias conforme classificação abaixo:

06	Secretaria de Educação/FME	
06.01.123610042.20 97	Manutenção da Educação Básica/FME	
Fonte	1.520.0000.00 – Recursos Vinculados Estados	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	367.000,00
4.4.90.52.00	Aquisição de Materiais Permanentes	200.000,00
	SUB TOTAL	580.000,00
09	Secretaria de Infra Estrutura	
09.01.0412200591.0 59	Construção e Ampliação da Rede Energia	
Fonte	1.510.0000.00 – Recursos Vinculados União	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
	SUB TOTAL	200.000,00
	TOTAL GERAL	780.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta lei será oriundos de anulação parcial/total de dotações orçamentárias conforme estabelece o art. 43, inciso III da Lei 4.3320/64, que serão demonstrados no Decreto de abertura.

Art. 3º O presente crédito poderá ser suplementado de acordo com a autorização contida a Lei Orçamentária Anual para 2022.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano X - Edição N° DCIV de 13 de Maio de 2022

Art. 5º Fica autorizado a alterar o Plano Plurianual – PPA 2018/2021.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu -CE, aos 13 de maio de 2022

Robério Wagner Martins Moreira
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº DCIV de 13 de Maio de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

ROBERIO WAGNER MARTINS MOREIRA

Prefeito(a)



Augusto Edivan Farias

Secretaria Municipal de Cidadania e
Segurança



Simao Martins de Sousa Torres

Contoladoria Geral do Município



Alberto Sousa Martins

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Joao Bosco Martins Lopes

Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Recursos Hídricos



Sebastiao Monteiro da Silva

Autarquia Municipal de Meio Ambiente e
Controle Urbano de Ipu



Terezinha Rufino Moreira Mororo

Secretaria Municipal de Educação



Thiago Mororó Beserra

Serviço Autonomo de Água e Esgoto



Jorge Madeira Filho

Instituto de Previdência de Ipu



Pedro Cesar Melo Tavares

Procuradoria Geral do Município



Sebastiao Rufino Moreira

Secretaria Municipal de Saúde



Francisco Auristenio Araujo Paiva

Secretaria Municipal de Finanças



Raimundo Jose Aragao Martins

Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento



Francisco Gilvan Farias Aragao

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Jose Rufino da Silva Neto

Secretaria Municipal do Trabalho e
Assistência Social Social





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº DCIV de 13 de Maio de 2022



Augusto Edivan Farias

Autarquia Municipal de Transito de Ipu

